



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2273/PROAD/UFFS/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de materiais e acessórios de física e instrumentos de medição para uso nos laboratórios dos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 1/2025 (23205.002574/2025-88).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade de aquisição de materiais e acessórios de física e instrumentos de medição para uso nos laboratórios dos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Talita Medeiros de Souza, Siape 1619841;
- II - coordenadora: Aline Isabel Michels, Siape 1886891;
- III - integrante (CLAB CL): Gustavo Steinmetz, Siape 2384614;
- IV - integrante (CLAB CH): Gustavo Bloemer, Siape 2389253;
- V - integrante (CLAB ER): Guilherme Romero, Siape 1793251;
- VI - integrante (CLAB LS): Evertom Licoviski, Siape 2390689;
- VII - integrante (CLAB RE): Samuel Aires Lourenço, Siape 1879707;
- VIII - integrante (CAAEX CH): Luciano Pessoa de Almeida, Siape 2089737;
- IX - integrante (CAAEX LS): Marcos Weingartner, Siape 1935747;
- X - integrante (PROGESP/DASS): Ana Cristina Silva Neto, Siape 1850180;
- XI - integrante (PROGESP/DASS): Alexandre Pereira, Siape 2377832;
- XII - integrante (ADM CL): Carline Andréa Welter, Siape 1107634;
- XIII - integrante (ADM CL): Leandro Vieira dos Santos, Siape 3351406;
- XIV - integrante (ADM LS): Elaine Burey, Siape 1794063;
- XV - integrante (ADM PF): Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 29/9/2025 - 4ª Etapa do PCA/2025 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2021/PROAD/UFFS/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2273/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 15:47)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2273, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **7b75f774ae**